



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
DEPARTAMENTO ACADÊMICO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS - PORTO VELHO

## ATA DE REUNIÃO

### 9ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONDEP DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS

Aos 11 dias do mês de dezembro do ano de 2019, às dezessete horas e 10 minutos, na sala do Mestrado em Administração Profissional - PROFIAP (NUCSA), bloco 1k, Campus José Ribeiro Filho, Porto Velho - Rondônia, realizou-se a Reunião do Conselho do Departamento Acadêmico do Curso de Ciências Contábeis da Fundação Universidade Federal de Rondônia, sob a Presidência da Dr<sup>a</sup> **Gleimiria Batista da Costa Matos**, e com a presença dos Conselheiros: Prof. Dr. **Edilson Bacinello**; Prof. Esp. **Gilberto Aparecido dos Santos**; Prof. Dr. **Joel Bombardelli**; Prof. Dr. **Erasmio Moreira de Carvalho**; Prof<sup>a</sup> Ma. **Livia Maria da Silva Santos**; Profa. Dra. **Marlene Valerio dos Santos Arenas**; Prof<sup>a</sup> Ma. **Iluska Lobo Braga**; a representante acadêmica **Ketllyn Vieira Cordeiro** e a técnica **Tatiane Ragnini Picoreli**. Os conselheiros Prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> **Cintia Rosina Flores**; Prof. Dr. **Josmar Almeida Flores** e Prof<sup>a</sup> Ma. **Vanessa Fernanda Rios de Almeida** justificaram a ausência na reunião. Ao dar início a sessão a presidente saudou todos os presentes e em seguida passou aos **INFORMES GERAIS DA PRESIDÊNCIA: 01** - A Presidente pede para o colegiado/docentes atenção sobre o prazo para inserção das notas do semestre 2019-2 no SIGAA, sendo o dia 27/12/19 o último dia para lançamento. **02** - A Presidente pede para os alunos do curso se atentarem ao calendário acadêmico e não perderem os prazos para rematrícula e demais solicitações do calendário acadêmico referente ao semestre 2020/1. **03** - A Presidente informa que entrou em contato com a Profa Rosilene Lopes Grego sobre a distribuição de disciplinas e o quadro de horário para o semestre 2020/1 e ela informou que se manifestará em fevereiro de 2020. Após os informes da presidência, passou-se a tratar da **PAUTA da reunião: 1. Processo SEI nº 999055853.000098/2019-14. Assunto: Relatório Final do Projeto de Extensão: VII SEMINÁRIO TEMÁTICO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS DA UNIR com o tema: Inovação em Contabilidade Pública. Coordenação Gleimiria Batista da Costa Matos.** Após a leitura do requerimento e do parecer, o assunto foi posto em discussão e deliberação perante o conselho, que **DECIDIU por APROVAR**, por unanimidade, o relatório final do projeto de extensão. **2. Processo SEI nº 999055853.000066/2019-19. Assunto: Relatório Final do Projeto de Extensão: I SEMINÁRIO EM ABORDAGENS TEÓRICAS E PRÁTICAS EM PERÍCIA CONTÁBIL. Coordenadora:Vanessa Fernanda Rios de Almeida.** Após a leitura do requerimento e do parecer, o assunto foi posto em discussão e deliberação perante o conselho, que **DECIDIU por APROVAR**, por unanimidade, o relatório final do projeto de extensão. **3. Processo SEI nº 999055853.000123/2019-51. Assunto: Progressão funcional de Professora Adjunto Classe C, nível 1, para Professor Adjunto Classe C, nível 2, no interstício de 2016 a 2018, docente Evelyn Iris Leite Morales Conde, lotada no Departamento Acadêmico de Ciências Contábeis, campus Porto Velho.** Após a leitura do requerimento e do parecer, o assunto foi posto em discussão e deliberação perante o conselho, que **DECIDIU por APROVAR**, por unanimidade, o pedido de progressão funcional conforme parecer da comissão. **4. Processo SEI nº 999055853.000132/2019-42. Assunto: Progressão funcional de Professora Associado II para Associado III, no interstício de 2017 a 2019, docente Marlene Valério dos Santos Arenas, lotada no Departamento Acadêmico de Ciências Contábeis, campus Porto Velho.** Após a leitura do requerimento e do parecer, o assunto foi posto em discussão e deliberação perante o conselho, que **DECIDIU por APROVAR**, por unanimidade, o pedido de progressão funcional conforme parecer da comissão. **5. Processo Sei nº 999119619.000089/2019-79. Assunto: Ofício da Comissão de Admissibilidade de Revalidação e Reconhecimento de Diplomas (0303743), solicitação de informação quanto a capacidade de atendimento de pedidos de revalidação de diploma junto ao Departamento Acadêmico de Ciências Contábeis para o ano de 2020.** Após a leitura do ofício, o assunto foi posto em

discussão e deliberação perante o conselho, que **DECIDIU por aceitar 02 (dois) processos de revalidação por ano.** **6. Homologação dos Ad Referendum** referente as apresentações de Atestados Médicos como **Justificativas de Faltas Acadêmicas.** Processos SEI: nº 99955347e.000325/2019-69, José Nilton Santos, matrícula nº 201520524; nº 99955347e.000328/2019-01, Suelen Santiago Cabral, matrícula nº201910570; 99955347e.000304/2019-43, Suelen Santiago Cabral, matrícula nº201910570; Processo SEI nº 99955347e.000315/2019-23, Janderson Costa Sena, matrícula nº 201910224. Após a leitura dos Ad Referendum, o assunto foi posto em discussão e deliberação perante o conselho, que **DECIDIU por homologar os AD Referendum.** **7. Processo SEI nº 99955347e.000336/2019-49. Apresentação de Declaração de Trabalho como Justificativa de Falta Acadêmica.** Allana Maria Silva de Araújo, matrícula nº 20192002834, período de 21 a 26/10/19. Após a leitura do requerimento, o assunto foi posto em discussão e deliberação perante o conselho, que **DECIDIU que as faltas são aceitas dentro do limite dos 25% permitidos pela legislação da instituição.** **8. Aproveitamento de Disciplinas.** **8.1 Processo SEI nº 99955347e.000206/2019-14. Acadêmico Wilson Rogério Tarquínio dos Santos, matrícula nº 201720976.** O Pedido foi retirado de pauta, deverá aguardar o parecer da comissão responsável pela análise dos aproveitamentos de disciplinas. **8.2 Processo SEI nº 99955347e.000144/2019-32. Aproveitamento de Disciplinas. Acadêmica: Saionara Cardoso De Castro, matrícula : 20192001612 .** Após a leitura do requerimento e do parecer pela comissão, o assunto foi posto em discussão e deliberação perante o conselho, que **DECIDIU, por unanimidade, acompanhar o parecer da comissão APROVANDO** o aproveitamento de disciplina considerando a compatibilidade de conteúdo e a carga horária conforme o **ANEXO I.** **8.3 Processo SEI nº 99955347e.000175/2019-93. Acadêmica: Suelen Santiago Cabral.** A pedido da comissão responsável pela análise, o processo foi retirado de pauta. **9. Solicitações de Acompanhamento Especial em razão de pensamento e convicção religiosa.** **9.1 Processo SEI nº 99955347e.000174/2019-49, acadêmico André Henrique Araújo Farias, matrícula nº 20192001514.** Após a leitura do requerimento e da consulta realizada a PROGRAD, o assunto foi posto em discussão e deliberação perante o conselho, que **DECIDIU, por seguir a legislação e será apreciada de melhor forma os pedidos de acompanhamento em próxima reunião do colegiado.** **9.2 Processo Sei nº 99955347e.000217/2019-96, acadêmica Allana Maria Silva de Araújo, matrícula nº 20192002834.** Após a leitura do requerimento e da consulta realizada a PROGRAD, o assunto foi posto em discussão e deliberação perante o conselho, que **DECIDIU, por seguir a legislação e será apreciada de melhor forma os pedidos de acompanhamento em próxima reunião do colegiado.** **10. Processo SEI: 99955347e.000230/2019-45, acadêmica: Melissa Nogueira Horn, Requerimento Acadêmico com pedido de realização do Trabalho de Conclusão de Curso com a composição de três acadêmicos (Gabriel Gomes Freitas Silva, Jayne Paes de Souza e Melissa Nogueira Horn).** Após a leitura do requerimento e do pedido de manifestação realizada junto ao professor responsável por ministrar a disciplina, o assunto foi posto em discussão e deliberação perante o conselho, que **DECIDIU, por unanimidade que os alunos devem seguir as regras do Manual de Trabalho de Conclusão do Curso de Ciências Contábeis – UNIR – campus José Ribeiro Filho – Porto Velho, publicado no sítio do Departamento de Ciências Contábeis que dispõe em seu Art. 5º "O Trabalho de Conclusão de Curso em Ciências Contábeis pode ser apresentado por um único acadêmico ou em dupla, com limite mínimo de 15 (quinze) e máximo de 25 (vinte e cinco) páginas, com respeito ao modelo apresentado neste manual (ANEXO H)".** Não havendo mais assuntos a tratar, a presidente do Conselho do Departamento Acadêmico de Ciências Contábeis encerrou os trabalhos às dezoito e trinta e um minutos e na sequência a ata foi lida e será assinada pelos presentes eletronicamente.

## ANEXO I

Aproveitamento de disciplinas do requerente **Saionara Cardoso de Castro** (Curso de Enfermagem/NUSAU da Fundação Universidade Federal de Rondônia) [4].

--

Disciplina(s) cursada(s) Curso de Enfermagem UNIR	CH	Disciplina(s) equivalentes Curso de Ciências Contábeis UNIR Porto Velho	CH	Aproveitamento de Disciplina
Leitura e Produção Textual	40	(DAC01067) Português Instrumental	40	Deferido
Introdução a Filosofia	60	(DAC01067) Noções Básicas de Filosofia	40	Deferido



Documento assinado eletronicamente por **LIVIA MARIA DA SILVA SANTOS, Membro de Comissão**, em 13/12/2019, às 16:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ketllyn Vieira Cordeiro, Usuário Externo**, em 13/12/2019, às 17:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ILUSKA LOBO BRAGA, Membro de Comissão**, em 13/12/2019, às 18:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **MARLENE VALERIO DOS SANTOS ARENAS, Docente**, em 13/12/2019, às 18:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **GLEIMIRIA BATISTA DA COSTA MATOS, Chefe de Departamento**, em 16/12/2019, às 17:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **GILBERTO APARECIDO DOS SANTOS, Docente**, em 16/12/2019, às 18:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **EDILSON BACINELLO, Docente**, em 16/12/2019, às 19:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **JOEL BOMBARDELLI, Docente**, em 19/12/2019, às 09:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0311326** e o código CRC **18697B8B**.